

PORTARIA N.º 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gratificação na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos do Servidor Allan Vinícius Kotz, matrícula funcional n.º 716-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, função Contador, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como responsável pelo preenchimento, manutenção e atualização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e do relatório de Gestão Físico-Financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social, do Município de Pato Bragado – PR.

Art.2.º Os efeitos desta Portaria entram em vigor no dia 1.º de fevereiro de 2017.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 31 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município